



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

---

## PORTARIA N.º 024/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

**EMENTA:** Determina o encerramento do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 022/2025, e dá outras providências.

**Considerando** a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n.º 023/2025, com a devida instrução probatória e emissão de relatório final;

**Considerando** o princípio da autotutela administrativa e a necessidade de dar solução conclusiva ao feito instaurado para apuração de responsabilidade pela não instalação de três luminárias LED previstas no Contrato n.º 02/2024 (Dispensa de Licitação n.º 02/2024 – Processo n.º 14/2024);

**Considerando** os fundamentos e encaminhamentos constantes do relatório final da Comissão;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** Determinar o encerramento do Processo Administrativo n.º 02/2025, instaurado pela Portaria n.º 022/2025.

**Artigo 2º** Determinar a juntada do relatório final da Comissão Processante aos autos do processo, com as conclusões e eventuais recomendações apresentadas.

**Artigo 3º** Encaminhar cópia integral do processo administrativo ao setor competente para adoção das medidas administrativas eventualmente sugeridas no relatório conclusivo, se houver.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sagres, 03 de setembro de 2.025.

**ED CARLOS CLAPIS**  
Presidente

Registrado na Secretaria em livro Próprio, afixada no local público e de costume na data supra.